



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000185/2021
Processo: 9172-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão Especial

A Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora prevê em seu artigo 27, inciso XIII, como competência privativa da Câmara Municipal de Juiz de Fora a concessão de Título de Cidadania Benemerita, in verbis:

"Art. 27. Compete, privativamente, à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIII - conceder os títulos de cidadão honorário e de cidadão benemérito ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

(...):

Já os artigos 103, I, "c" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, positivam a necessidade da constituição de Comissão Especial para analisar projeto de lei que visa a concessão de Título de Cidadania Benemerita.

Vejamos:

"Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

(...)

c) projeto de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemerita."

Nesse mister, tendo em vista que o presente projeto de lei cumpre, integralmente, as formalidades exigidas pela legislação vigente para o seu trâmite regular, necessário se torna analisarmos se o agraciado preenche as exigências legais para o recebimento de tão nobre honraria.

Sob este aspecto, consideramos a iniciativa do vereador Sargento Mello de conceder o Título de Cidadania Honorária ao Ilustre CAPITÃO PM QOR FRANCISCO DOMINGOS DE SOUZA FILHO, muito louvável.

Natural de Três Ilhas, filho de é filho de Francisco Domingos de Souza e Maria da Glória de Souza, Seus primeiros anos escolares foram nas salas de aula de escolas públicas de Juiz de



Fora. Importante frisar que o homenageado contribuiu com brilhantismo muito para a segurança de todos os moradores de Juiz de Fora. Após a passagem para a reserva da PMMG, dedicou-se um tempo na formação de agentes de segurança privada trabalhando como professor de vários cursos de vigilantes, contribuindo ainda mais com a segurança de nossa cidade.

Assim, por razões de fácil compreensão nos posicionamos favoravelmente à nobre iniciativa do Vereador Sargento Mello, observadas as contribuições que essa nobre personalidade proporcionou ao nosso município e ao nosso estado.



Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB